

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE –  
IDENE**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025, às 10h30min, em segunda convocação, foi realizada, de forma híbrida (presencial e virtual), a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 20.124.920/0001-29, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 2151, Bairro Jóquei, Teresina – PI, CEP 64.049-250.

A reunião foi presidida pela Sra. Jaqueline da Silva Araújo, Diretora Presidente do IDENE, que declarou abertos os trabalhos. A pauta principal consistiu no referendo da admissão de novos associados, conforme proposta previamente aprovada pela Diretoria Executiva, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social, cabendo à Assembleia, por força do Art. 17, inciso V, o devido referendo.

Foram apresentados os nomes dos candidatos aprovados pela Diretoria Executiva para ingresso no quadro associativo:

- **Eduardo José da Silva Campos**
- **Aline Oliveira Furtado Rocha**
- **Lucas Tavares de Sousa**
- **Gilton Ferreira Pacheco**
- **Helena Batista da Costa Dantas**
- **Tamires Batista Dantas**
- **Maria Eduarda Leal da Silva**
- **Gedson Everk Alves de Amorim**
- **Kairo Fernando Barbosa de Lima**
- **Jeânley Vieira da Silva**
- **Bruna Maria de Oliveira Miranda**
- **Ana Maria Gonçalves de Andrade**

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

Lei Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

Lei Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151  
Bairro: Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

☎ (86) 2140-0029

☎ (86) 9.9988- 0112

🌐 site: idene-pi.org

📧 @idene\_nordeste

✉ idene@idene-pi.org

Após leitura da proposta de admissão, a Assembleia deliberou, por unanimidade, pelo referendo da inclusão de todos os candidatos acima relacionados no quadro de associados da entidade, em conformidade com o Estatuto.

Em seguida, dando continuidade à pauta, foi submetida à deliberação da Assembleia a fixação do valor da contribuição mensal dos associados efetivos, conforme previsto no Art. 6º do Estatuto Social. Por unanimidade dos presentes, foi aprovado o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h15min. Eu, Luís Carlos Batista de Sousa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais presentes.

Teresina – PI, 18 de junho de 2025.

Assinaturas:

JAQUELINE DA SILVA  
ARAÚJO:048122453  
245303

Assinado de forma digital por  
JAQUELINE DA SILVA  
ARAÚJO:048122453  
03

**Jaqueline da Silva Araújo**

CPF:048.122.453-03

Diretor(a) Presidente

MURILO HENRIQUE BATISTA  
DANTAS:06725071376

Assinado de forma digital por MURILO HENRIQUE BATISTA DANTAS:06725071376

**Murilo Henrique Batista Dantas**

CPF: 067.250.713-76

Diretor Tesoureiro

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:  
Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024  
Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151  
Bairro: Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

(86) 2140-0029

(86) 9.9988- 0112

site: idene-pi.org

@idene\_nordeste

idene@idene-pi.org

LUIS CARLOS  
BATISTA DE  
SOUSA:0525352  
4304

Assinado de forma  
digital por LUIS  
CARLOS BATISTA DE  
SOUSA:0525352430  
4

**Luís Carlos Batista de Sousa**

CPF: 052.535.243-04

Diretor Secretário

PAULO GEOVANO  
BATISTA  
DANTAS:0346556  
4308

Assinado de forma  
digital por PAULO  
GEOVANO BATISTA  
DANTAS:03465564308

**Paulo Govano Batista Dantas**

CPF:034.655.653-08

Conselho Fiscal e Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**govbr** ROSANA LEAL DE SOUSA  
Data: 20/06/2025 11:14:31-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Rosana Leal de Sousa**

CPF: 010.331.043-61

Membro do Conselho Fiscal e Administrativo

Documento assinado digitalmente  
**govbr** FRANCISCO MOREIRA DA SILVA  
Data: 21/06/2025 16:25:53-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Francisco Moreira da Silva**

CPF: 350.255.813-20

Membro do Conselho Fiscal e Administrativo

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
Rua Edson Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-190  
Contato: (86) 3221-7513 - [tjpi.com.br](http://tjpi.com.br) - [tjpijudicial.com.br](http://tjpijudicial.com.br)  
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Averbado sob o nº AV-18-1795 no livro PESSOA JURÍDICA nº 43 em 19/12/2025 08:53:10, Protocolado sob o nº 3422 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº 2 em 18/12/2025. Selo: AIU08912 - 3IKV, AIU08913 - KN98, AIU08914 - 412A CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Daiana de Lima Veras e Silva*  
DAIANA DE LIMA VERAS E SILVA - escrevente  
Emol. R\$ 112,07 FERMOJUPI. R\$ 22,41 MP R\$ 8,97 FEAD R\$ 1,13 FMADPEP R\$ 1,13 Selo: R\$ 1,04 Total: R\$ 146,75



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Para Registro de Imóveis da Zona  
Doutor de Lima Veras e Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
TERESINA - PI - 11

CARTÓRIO JOÃO CRISÓSTOMO  
Bela M<sup>a</sup> Elizabeth  
P. e Silva Muller  
TABELIA  
P.O.F. T-PI

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

1 Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

2 Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Rua Senador Cândido Ferraz, Nº 2151  
Bairro: Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-250

(86) 2140-0029

(86) 9.9988- 0112

site: [idene-pi.org](http://idene-pi.org)

@idene\_nordeste

@idene@idene-pi.org

